



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83) 90919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O SENHOR **IGOR TORRES REIS** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA **O SENHOR IGOR TORRES REIS**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **10 de março de 2025.**

ADAILTON FERREIRA DE LIMA

-Vereador-

BIOGRAFIA:

Igor Torres Reis nasceu em 14/06/1982 em Fortaleza Ceará, aos 4 anos foi morar em Maranguape-Ceará, onde cursou a maior parte de sua vida escolar, concluindo os estudos em Fortaleza-Ceará, ingressou na graduação em 2001, onde cursou Zootecnia, seu primeiro emprego foi na Prefeitura de Maranguape atuando como Zootecnista, em seguida cursou Mestrado (Stricto Sensu) em Zootecnia - área de concentração: Produção e Melhoramento Animal, linha de pesquisa: Abelhas e polinização, pela Universidade Federal do Ceará - UFC (2009). Trabalhou na Secretaria de Agricultura do Estado do Ceará (SDA) no cargo de Coordenador da Apicultura do Estado. Foi membro da Câmara Setorial do Mel do estado do Ceará. Em 2011, casou-se com Francisca Lígia Aurélio Mesquita Reis, no mesmo ano passou no concurso do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba, onde foi convocado a assumir o cargo no Campus Picuí, residindo nessa cidade desde então na rua Anaiza Henriques Nº 420 Bairro JK Picuí-PB. Foi coordenador do curso superior de Tecnologia em Agroecologia, é Professor Efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, IFPB - Campus: Picuí, ministrando as disciplinas de Agroecologia Animal I (Apicultura, Meliponicultura, Avicultura e Psicultura), Agroecologia Animal II (Suinocultura, Ovinocultura, Caprinocultura e Bovinocultura), Agroecologia Animal III (Nutrição animal, Forragicultura, Pastagem Nativa, Instalação, Manejo e Melhoramento Animal), e a disciplina de Processamento e Beneficiamento de Produto Animal. Foi Pesquisador Bolsista do Proboxt-IFPB executando trabalhos na área de Apicultura e Avicultura Agroecológica. Foi membro do Colegiado do IFPB, participando na orientação de trabalhos de conclusão de curso (TCC), reuniões e atividades de pesquisa e extensão na área de Agroecologia. Tem experiência na área de Zootecnia Geral e Engenharia Agrícola, atuando principalmente na área de Produção Animal, Apicultura, Agroecologia, Ambiência e Construções Rurais. Em 2014 teve seu primogênito Igor Aurélio Reis logo em seguida cursou doutorado (2015-2018) na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, na área de Engenharia Agrícola, na linha de pesquisa Construções Rurais e Ambiência. Em 2018 teve seu filho mais novo Rodrigo Aurélio Reis. Atualmente é professor no curso de Gestão Ambiental do IFPB Campus Picuí.

Telefone para contato: (83)98168-2733



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

AUTORIA: *ADAILTON FERREIRA DE LIMA*

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR IGOR TORRES REIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2025.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

10/03/2025


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**, de autoria do Vereador **Adailton Ferreira de Lima**.

Em _____ de _____ de 2025

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada,
da **Comissão de Ética**.

Em: ____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -